

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 047/2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS GARIMPEIRAS DO PARÁ -FEGOGAP", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba o **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS GARIMPEIRAS DO PARÁ,** entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, localizado na Avenida das Esmeraldas nº 1264, Moraes Almeida, Jardim das Orquídeas Distrito do município de Itaituba— CEP: 68.189-000, com número de inscrição no CNPJ: 251346050001-04

**Parágrafo Único –** A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº 1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de maio de 2024.

**DIRCEU BIOLCHI** 

Presidente

Site: www.itaituba.pa.leg.br